

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Código de validação: 6BC686F75A
PORTARIA-CONJUNTA - 292023

Autoriza o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, órgão gestor da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça, instituir os Centros de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art 5º, IV da [Resolução do CNJ nº 225, de 31 de maio de 2016](#), que dispõe ser atribuição dos Tribunais de Justiça promover a criação e instalação dos espaços de serviço para atendimento restaurativo;

CONSIDERANDO o art 1º da [Resolução GP nº 55, de 17 de julho de 2020](#), que cria o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, órgão gestor da Justiça; Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o [Ato da Presidência-GP nº 82, de 24 de novembro de 2022](#), que dispõe sobre a atual composição do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa – NEJUR instituir os Centros de Justiça Restaurativa nas Comarcas e Termos Judiciários no Estado do Maranhão, através de convênios e termos de cooperação técnica para atendimento restaurativo, conforme disciplinado no art. 6º da [Resolução nº 225 do CNJ](#).

Parágrafo único. Os Centros de Justiça Restaurativa serão instituídos através de portaria expedida pelo Desembargador Coordenador do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa.

Art. 2º Cada Centro de Justiça Restaurativa instituído pelo NEJUR, será composto por:
I – um(a) juiz(a) coordenador(a);

~~II – no mínimo um (01) servidor (a) efetivo (a);~~

II – no mínimo 02 servidores (as) efetivos (as); ([Redação dada pela Portaria Conjunta nº 15, de 17 de junho de 2024](#))

III – equipe de apoio administrativo, colaboradores, estagiários e/ou voluntários cedidos pelos cooperados/parceiros.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 12 de julho de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599
Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558